



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Ensino e Divulgação do Património Cultural Intangível**

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem-se empenhado activamente nos trabalhos de levantamento do património cultural intangível, actualizando atempadamente o Inventário do património cultural intangível (doravante designado por “Inventário”) e inscrevendo as manifestações incluídas já no Inventário e que reúnem os respectivos requisitos na Lista do património cultural intangível (doravante designada por “Lista”), em prol da salvaguarda do património cultural intangível de interesse relevante para Macau. Até à presente data, 70 manifestações estão incluídas no Inventário e 12 inscritas na Lista, e de entre estas 11, tais como a “Ópera cantonense”, as técnicas artesanais da “Preparação do chá de ervas”, o “Festival do dragão embriagado”, as “Naamyam Cantonense (Canções narrativas)”, a “Crença e costumes de A-Má”, a “Gastronomia macaense”, o “Teatro em Patuá”, etc. estão incluídas na Lista do património cultural intangível nacional. Com vista a reforçar a salvaguarda do património cultural intangível de Macau, o Governo da RAEM realizou, entre 4 de Dezembro de 2024 e 2 de Janeiro de 2025, uma consulta pública sobre a proposta de inscrição de mais 12 manifestações na Lista do património cultural intangível, com vista a auscultar amplamente as opiniões dos cidadãos.

Para além da exploração activa do património cultural intangível, o Governo da RAEM e os diversos sectores da sociedade devem dar mais importância aos trabalhos de salvaguarda, ensino, estudo, transmissão e divulgação do património cultural intangível, bem como incentivar a participação da sociedade, esforçando-se em



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

conjunto para elevar os conhecimentos de toda a sociedade sobre o património cultural intangível e a sua salvaguarda, de modo a salvaguardar, garantir a continuidade e o desenvolvimento do património cultural de Macau.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades devem estudar sobre a criação de uma plataforma para a integração de algumas manifestações do património cultural intangível, com vista a concentrar esforços e a reforçar as acções de promoção e divulgação. Vão fazê-lo? A fim de melhor promover a salvaguarda do património cultural intangível, vão ainda ponderar sobre a conjugação do património cultural intangível e das actuais tecnologias de ponta, tais como realidade virtual (VR), realidade aumentada (AR), inteligência artificial, metaverso, etc.?

2. Neste ano, as autoridades devem dispor de planos para reforçar a cooperação com as escolas e, através da organização de actividades nas escolas, da organização de cursos personalizados, do lançamento de itinerários interactivos e imersivos para estudos sobre o património cultural intangível, etc., promover, ainda mais, as actividades de “Património cultural intangível + Estudo/Investigação”, “Introdução do património cultural intangível nas escolas”, e ainda “Actividades práticas sobre o património cultural intangível durante as férias de Verão”, etc., no sentido de aumentar os conhecimentos e cultivar o interesse dos alunos pelo património cultural intangível, transformando-os até numa força motriz para a promoção do património cultural intangível. Vão fazê-lo?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Como é que as autoridades vão incentivar as empresas a apoiar os projectos do património cultural intangível, em prol da salvaguarda e transmissão da cultura tradicional? Como é que vão promover o desenvolvimento integrado entre o património cultural intangível e o turismo, as indústrias culturais e criativas, etc., com vista a proporcionar um maior espaço de desenvolvimento para a salvaguarda e transmissão da cultura tradicional?

3 de Janeiro de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Ho Ion Sang**